PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
N.º 325 DE 03 22
ASS.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 03 22
ASS.:

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a Senhora Iracy Fialho Botelho (cônjuge) do Senhor Willer Roque Monteiro, servidor inativo deste Legislativo conforme Portaria Nº 53, de 10/10/1994, no Cargo de Agente Administrativo, Matricula nº 956-1, RG: 017419 - CRC, CPF: 040250837-87, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 19/01/2022, com fulcro no art.40, §7º inciso I da CRFB/88, art. 2º, Inciso I da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 03/2022.

Artigo2º - O referido benefício acima concedido será pago de forma integral para o cônjuge, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 19/01/2022, data do óbito, conforme disposto no Processo Administrativo Nº 03/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17 DE MARÇO DE 2022

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER
Presidente